



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

PORTARIA n. 00077/2023/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU de 04 de outubro de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 2013, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Superintendência Regional de Administração da 5ª Região e das **Unidades da AGU no Estado de Pernambuco**, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0002/2021-AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a empresa **CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, recepcionista, portaria, operador de máquina reprográfica, contínuo, encarregado e copeira com fornecimento de material sob demanda, nas Unidades da AGU no Estado de Pernambuco.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor	ÂNGELA M. ALVES DE LIMA	182.352-9	896.620.754.53
Fiscal Técnico – EAGU	ANTONIO CELSO MENEZES TAVARES	090.447-1	101.841.124-00
Fiscal Administrativo – EAGU	ARTUR ORLANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA LINS	135.922-9	619.833.574-72

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos Comprasnet.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
Superintendente Regional de Administração da 5ª Região

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000745202087 e da chave de acesso 8931023e



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1299772591 e chave de acesso 8931023e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 04-10-2023 18:38. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.